



Gerência-Geral de Governança e Organização

Ata

**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD
(01.12.2022)**

No dia 1º de dezembro de 2022, às 9 horas, por videoconferência no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/jzd-nuaq-mxe?hs=122&authuser=0> realizou-se a 104ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo 21148.016193/2022-30, com a presença dos Srs. Luciano Fernandes, João Paulo de Medeiros Lima e Gilson Alceu Bittencourt. Após as boas vindas, o Presidente Luciano Fernandes deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01: Reunião com a Auditoria Independente AUDIMEC – DFs 3º Trim 2022

- Participante: Thomaz de Aquino – representante da AUDIMEC

O Sr. Thomaz de Aquino informou que fez uma visita técnica à Sede da Embrapa e à Unidade Descentralizada Cenargen. Reuniu-se com a Auditoria Interna e com a equipe de Gestão de Pessoas, responsável pela Folha de Pagamento, para alinhamento das informações. Declarou que: a) recebeu todos os documentos necessários à análise das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2022; b) nenhum auditor da AUDIMEC tem relação de parentesco ou comercial com empregados da Embrapa; c) os representantes da AUDIMEC não são “pessoas politicamente expostas”; e d) que conversou com o Chefe da Auditoria Interna da Embrapa.

O Coaud fez alguns comentários sobre os trabalhos realizados pela AUDIMEC ao longo deste ano e indagou por que a AUDIMEC não fez nenhum apontamento em seus relatórios sobre a não atualização, pela Embrapa, dos valores do “Benefício Pós-Emprego” registrados nas Demonstrações Financeiras da Embrapa em 31.12.2021, contrariando, assim, os normativos do CPC 33. Ele informou que vai atualizar os valores na DF do 4º trimestre de 2022. Questionado sobre a realização de contatos com a Auditoria Interna da Embrapa (AUD) para troca de informações, informou que sempre conversa com o Chefe da Auditoria e que utiliza os relatórios dos trabalhos realizados pela AUD, situação diferente da informada a este Comitê pelo representante da AUD.

Manifestação do Coaud: O Coaud sugeriu ao representante da Auditoria Externa um olhar mais apurado sobre as demonstrações financeiras da Embrapa, notadamente quanto ao estrito cumprimento dos normativos do CPC e uma interação maior com a Auditoria Interna e as áreas responsáveis pela Contabilidade e pelos Controles Internos da Embrapa.

ITEM 02: Apresentação da proposta do Plano de Negócios 2023

- Atendimento ao Memo 220/2022 Doc SEI

- Responsáveis: SUEST. Participação: Bruno Brasil – Superintendente de Estratégia; Job Lúcio Gomes Vieira (SUEST/SPE), Graciela Vedovoto (SUEST/SMAE), Paulo Tremacoldi (SUEST/SADE)

O Sr. Bruno apresentou o Plano de Negócios 2023 dentro da estratégia de PD&I de 2020 a 2030. Informou que o Plano de Negócios da Embrapa vem sendo praticado desde o ano de 2019, consistindo num detalhamento do VII PDE, conforme determina a Lei das Estatais. O Plano de Negócios é dividido em dois grupos de metas:

1. Metas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I – ligadas aos objetivos estratégicos de 1 a 8 do VII PDE: (a) Competitividade e Sustentabilidade; b) Recursos Naturais; c) Agregação de valor; d) Biomassa, resíduos, bioinsumos e energia renovável; e) Desenvolvimento Regional e Inclusão Produtiva; f) Enfrentamento de Mudanças Climáticas; g) Agricultura de Precisão e Digital. Os objetivos estratégicos de 1 a 8 são amplos, temáticos, de longo prazo e não mensuráveis. Todavia, esses objetivos se desdobram em 20 metas de pesquisa e desenvolvimento, todas mensuráveis e com prazos de execução pré-definidos. A maioria das metas relacionadas à atividade fim são focadas em indicadores de adoção (hectares ou nº de cabeças) ou impacto (benefício econômico pela adoção das tecnologias). Os dados são gerados pelo processo anual de avaliação de impacto das tecnologias desenvolvidas pela Embrapa e parceiros, reportado desde 1998 no Balanço Social. Todos os dados utilizados para acompanhar essas metas estão reportados no Balanço Social, divulgado no portal da Embrapa. O status consolidado do alcance dessas 20 metas é: (1) Cinco apresentaram resultado zero; (2) Doze apresentaram resultado inferior a 100%; (3) Três apresentaram resultado superior a 100% (4.2, 7.4 e 8.1). Especificamente para essas, serão apresentadas propostas de ajuste.
2. Metas de Gestão – ligadas aos objetivos estratégicos de 9 a 11 do VII PDE: (a) Racionalização de Recursos e Diversificação de Fontes; (b) Excelência na Gestão e Governança; (c) Transformação Digital. No status atual dos resultados sumarizados de 2021 e parcial de 2022, 03 metas já atingiram 100% - 9.1, 9.4, 18. A Meta 9.1 - estabelecer até 2022, pelo menos, 4 Centros de Serviços Administrativos Compartilhados, foi concluída dentro do tempo previsto. A proposta é que ela seja encerrada. No caso da Meta 9.4 - até 2030, reduzir em 10% os gastos totais da empresa em termos reais, o resultado foi atingido em 2021. Entretanto, o resultado 2021 foi influenciado pela redução recente do quadro de colaboradores da empresa (PDI), mas que poderá ser recomposto no horizonte temporal da meta. A proposta é continuar a meta, uma vez que ainda é desafiador manter essa redução de 10%. Outra Meta totalmente concluída em 2022 é a 18, referente ao ciclo anterior - VI PDE - Estabelecer, até 2023, a governança no padrão de relacionamento da Embrapa com o poder público, entidades de representação do setor produtivo, instituições estrangeiras com interesse na inovação agropecuária, mídias e seus representantes. Por fim, o Sr Bruno observou que a inclusão de novas metas será avaliada ao longo do ano de 2023, considerando o período de preparação do PDE 2024.

Manifestação do Coaud: O Coaud agradeceu e parabenizou pela apresentação.

ITEM 03: Estudo sobre economicidade do Plano BD

Item transferido para a 105ª Reunião – a pedido do André Alarcão (Memorando 8026720).

ITEM 04: Relatório das Atividades de Controle Interno, Conformidade, Integridade e Gerenciamento de Riscos – 1º semestre 2022

- Atendimento ao Memo 208/2022 - SEI 8011155

- Responsáveis: DEGG / GRC

- Participantes: Andrea Naves – Gerente-Geral GRC; Daiva Domenech – Supervisora GRC/SINT; Cristina Hercos – Assessora da DEGG. Ana Carolina Vago – Supervisora GRC/SGR

A Sra Andrea iniciou sua apresentação do Relatório com o Monitoramento de Conformidade referente ao primeiro semestre (até julho de 2022). Ressaltou que nesse período a alteração da estrutura da Embrapa ainda não havia sido estabelecida. O relatório destaca o levantamento de como foi o IG-SEST, os apontamentos do CGU - Sistema e-AUD e do TCU - Sistema Conecta-TCU. Relatou que o 6º Ciclo do IG-SEST foi composto por 46 questões em 3 Dimensões: 1. Conselhos e Diretoria; 2. Transparência; e 3. Gerenciamento de riscos, controles e auditoria. A Sest ainda não divulgou o resultado desse Ciclo. Na primeira avaliação foram 34 questões aceitas e 12 pendentes. As não atendidas referem-se à remuneração variável, plano de sucessão, subordinação das áreas de Integridade e Controles Internos. Quanto aos apontamentos do CGU - Sistema e-AUD, destacou a diminuição da quantidade de recomendações aguardando providências. No Sistema Conecta-TCU foram 10 notificações, 2 fiscalizações e 1 diligência, todas atendidas dentro do prazo.

Continuando a apresentação do Relatório, a Sra Andrea relatou sobre as questões de Integridade: reformulação da CparE - elaboração de fluxos de trabalho de TPR e criação de formulários padronizados no SEI para tramitação dos processos; revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas (em andamento); e revisão da Norma de Transação com Partes Relacionadas (em andamento). Na parte de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão, não houveram novos processos analisados, considerando o momento prévio à implementação do Projeto Transforma. Seguem em monitoramento todos os processos analisados, inclusive após a nova estrutura. Na Análise e Riscos (operacional, legal, financeiro, imagem e integridade), destacou o Operacional e o Financeiro. Com relação às mudanças identificadas, observou: (i) para o processo de Ação Contenciosa - a suspensão de benchmarking presencial e o aprimoramento dos processos de trabalho permanente e de revisão contínua; (ii) para o processo de Redes Nacionais de P&D - o fluxo do processo em revisão; (iii) para o processo de Gestão da Atividade Disciplinar - a migração do processo para uma nova Unidade Organizacional (Transforma). Além disso, houve um aumento na quantidade de controles em andamento e implementados.

Entre os riscos extremos identificados, citou: informações correcionais dispersas, condutas diferentes em mais de uma Unidade, procedimentos correcionais falhos ou indevidos, atribuições da unidade correcional inadequadas ou conflitantes (isso modificado com o Transforma), morosidade da atividade correcional e ausência de separação de função. Para alguns já existem os controles estabelecidos e para os demais os controles estão em andamento. Por fim, informou que, em todos os processos acompanhados, 91 riscos foram identificados, 51 estão em monitoramento e 40 foram aceitos, pois o custo-benefício de manter o controle para esses não compensa. Para esses riscos aceitos não há ações planejadas. Acrescentou ainda que não houve materialização de nenhum dos 91 riscos identificados.

Manifestação do Coaud: O Coaud não identificou informações sobre esses 91 riscos identificados e quais as ações para mitigar os riscos aceitos. Por esse motivo, solicitou a demonstração desses riscos e respectivas ações de mitigação. Sugeriu trabalhar com uma quantidade menor de riscos, mantendo o foco nos mais representativos, com maior probabilidade de materialização e que causem maiores danos, principalmente orçamentários. Além disso, sugeriu trabalhar em uma metodologia de controle mais simplificada, com maior envolvimento das Unidades Centrais, para poder replicar nas Unidades Descentralizadas. Para os riscos aceitos, é importante estabelecer um planejamento de ações que minimize os efeitos provocados.

ITEM 05: Apresentação das DFs do 3º trimestre de 2022 – versão preliminar

- Atendimento ao Memo 210/2022 - SEI 8011299

- Responsáveis: DEPSF / GFOC

- Participantes: Bruno Soares – Gerente-Geral da GOF; Susy Darlen – GOF/CONT; Eurenice Oliveira – Assessora DEPSF; Allan Castro Moraes – GOF/CONT; Ana Lúcia Pereira – GOF/CONT; Cilene Maria Silva – GOF/CONT; Flávio Bispo – GOF/CONT; Vera Lúcia Correia – GOF/CONT

O Sr. Bruno iniciou a apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2022 destacando o balanço patrimonial do exercício, que teve uma redução do total do ativo entre setembro de 2021 e setembro de 2022. Detalhando a análise, observou que essa variação foi reflexo da redução nos valores de aplicação financeira (Caixa e equivalentes de caixa - Nota 4), principalmente de recursos de arrecadação, além das variações do passivo não circulante e do patrimônio líquido. Ao relatar sobre a Demonstração de resultados, pontuou a variação das Despesas administrativas, que teve um aumento principalmente em Pessoal e encargos. Ao apresentar o detalhamento da Remuneração a pessoal, observou que houve uma redução nos valores de Vencimentos e salários, porém com um aumento significativo dos valores pagos em Férias, inclusive com encargos e Licenças. Sobre os ativos Tecnológicos (Nota 37), pontuou que o tema ainda está em discussão.

Manifestação do Coaud: o Coaud solicitou o detalhamento da conta de Férias com especificação do que é a provisão para cada empregado, a despesa de utilização e a reversão. Ressaltou que é necessário reformular o texto referente aos Adiantamentos concedidos a pessoal. Observou ainda que a Ceres precisa lançar o valor repassado ao SERPRO como despesa administrativa dos planos de previdência. A Ceres precisa ajustar essa informação para que a totalidade dos recursos transferidos pela Embrapa seja igual a que a Ceres declara ter recebido dessa Empresa. Sobre as despesas administrativas da Casembrapa, solicitou que a Demonstração de Resultado de Exercício informe apenas os valores referentes ao plano da Embrapa, excluindo os dados do Plano de saúde dos empregados da Casembrapa. As informações deste Plano deverão constar de um balancete separado. Não pode haver contaminação do PAM Embrapa com despesas do plano de saúde dos empregados da Casembrapa. Uma solução seria a Casembrapa agir como a Ceres, onde a contabilidade e controle dos planos de benefícios são individualizados, com balancete para cada plano.

ITEM 06: Reunião para discussão do RA 11/2022 – DFs 2º trimestre 2022

- Atendimento ao Memo 211/2022 - SEI 8011353

- Responsável: AUD. Participação: Osley Brito – Chefe da AUD, Mônica Nazareno - AUD e Hercília Rejane - AUD.

A Sra Mônica apresentou as constatações e as respectivas recomendações elaboradas para o relatório das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2022. Do total de 5 constatações, das quais uma (1) é falha grave e quatro (4) são falhas médias.

Manifestação do Coaud: o Coaud agradeceu à equipe da Auditoria e sugeriu, para a questão da RA11, a realização de um *benchmarking* com SERPRO, CODEVASF e CONAB.

Nada mais havendo a tratar, às 13h30 foi encerrada a reunião e eu, Mairma Alves de Farias – Secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

LUCIANO FERNANDES – Presidente
GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro
JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Membro
MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 16:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 16:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 17:29, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 12/12/2022, às 18:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8101957** e o código CRC **70D9D095**.
